

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9555º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS VARIADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
414	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.30	101	Municipal	4.463,00
420	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	101	Municipal	1.850,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

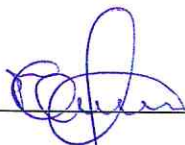
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FORTALEZA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.896.605/0001-39, estabelecida no endereço AV BRASIL, CENTRO, SOUZALANDIA, 76.392-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SETOR DE DIREÇÃO		1,00	UN	2.450,00	2.450,00
2/1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	SV	350,00	350,00
1/2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		1,00	UN	350,00	350,00
2/2	MÃO DE OBRA DA TROCA DO SETOR DE DIREÇÃO, TROCA DA		1,00	SV	1.500,00	1.500,00
1/3	KIT CORREIA DENTADA		1,00	UN	290,00	290,00
1/4	RETENTOR DO VIRABREQUIM		1,00	UN	148,00	148,00
1/5	MAÇANETA PORTA LATERAL KOMBI		1,00	UN	95,00	95,00
1/6	COIFA DO CAMBIO		1,00	UN	75,00	75,00
1/7	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA		2,00	UN	55,00	55,00
1/8	CONJ. PINO CENTRAL V W KOMBI		1,00	UN	260,00	260,00
1/9	MANGA DE EIXO		1,00	UN	685,00	685,00
TOTAL VENCEDOR						6.313,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 28/08/2024.



SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA